APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14 / 03 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 08:40 hs. Em: 14/03/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 067 /2023

(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

EXPEDIDO
Ofício nº 098 / 2023
Em: 15 / 03 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Secretário Municipal do Controle do Uso e Ocupação do Solo, solicitando providências para **PROCEDER FISCALIZAÇÃO E, CASO NECESSÁRIO, A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO EM DESFAVOR DAS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS QUE VIOLAM O ART. 129 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO".**

Conforme podemos observar em diversos bairros da cidade inúmeros cartazes vêm sendo afixados sem nenhum critério e em discrepância com as normas editadas pela municipalidade.

Tais propagandas, por não estarem em conformidade com o Código de Postura Municipal, vêm causando uma verdadeira poluição visual na Cidade, portanto, necessário a aprovação do presente requerimento para adoção das medidas cabíveis, inclusive com a remoção das propagandas irregulares.

Cabedelo, 13 de março de 2023.

EDVALDO NETO

Vereador.

Assinado por 1 pessoa: EDVALDO MANOEL LIMA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/648F-DCF8-58E3-2CF8 e informe o código 648F-DCF8-58E3-2CF8